

COLABORADORES DO IBRI



IBRI aprova Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

O IBRI (Instituto Brasileiro de Relações com Investidores) promoveu Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), com votação encerrada no dia 30 de maio de 2025. Na ocasião foram aprovados os seguintes itens:

1) Em AGO (Assembleia Geral Ordinária):

- Demonstrações Financeiras e Relatório Anual da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2024.
- Escolha da MLEGATE, selecionada e indicada pelo Conselho de Administração, como auditoria externa do IBRI para o exercício de 2025.

2) Em AGE (Assembleia Geral Extraordinária):

- Proposta de alterações pontuais do Estatuto Social, nos termos especificados na Convocação e consolidação do Estatuto Social, considerando os ajustes propostos. O principal item alterado no Estatuto Social permite a entrada de associados na categoria pessoa jurídica.

Os associados receberam por e-mail o link para votação para votar on-line ou de forma presencial, na sede do Instituto, no endereço Rua Correia Dias, 184 – 11º andar – São Paulo – SP.